GABINETE DO DEPUTADO MAURO DE NADAL

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0488.4/2021

Autor: Deputado João Amin

Relator: Deputado Mauro de Nadal

## I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que declara o Frei Egídio Moscini Patrono do Agricultor Familiar Catarinense.

A proposição foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça no dia 22 de fevereiro de 2022 folhas (07e08) e encaminhada a esta comissão na qual fui designado relator.

É o relatório.

## II - VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes política agrícola e de desenvolvimento rural, conforme prescreve o art. 75, inc. I e II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

GABINETE DO DEPUTADO MAURO DE NADAL

O presente projeto de lei visa declarar que o religioso foi um exemplo de fé, humildade, simplicidade, trabalho e espírito de oração e dedicação aos mais fracos, tendo marcado á vida de centenas de pessoas, e por elas foi estimado e admirado. São centenas de profissionais liberais, empresários, educadores e religiosos discípulos de Frei Egidio, tanto pelos seus ensinamentos como pelo seu exemplo de vida, de dedicação aos pobres, especialmente no Acre e em Santa Catarina, contribuindo dessa forma, para um Brasil melhor para todos.

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0488.4/2021, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual